

Nº 71

Prot. n. 1104 fls. 26

Secretaria da Agricultura

Directoria de Terras, Colonisação e Immigração



Anno: 1923

Data 27 de Dezembro de 1922

"Rio Preto"

333

Interessado Joaquim Heveres Galban

Assumpto Pedido restituição de
quantia que despen de
Vigo de Santa.



Amal do Banta 3. 11. 22

Asst. Dr. Leary ao Sr. Secretário
4/4/1922

Fazenda "PIAÚ", 27 de Dezembro de 1922
(Estação de RIO PRETO)

1

R. P. L. m. 4-337

Exm^o. Sr. DR. SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA AGRICULTURA,
COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

J

JOAQUIM HERRERO GALBAN, immigrante, chegado ao porto de SANTOS, no dia 26 de SETEMBRO de 1922, pelo vapor "GOTHA", procedente do porto de V I G O, achando-se localizado, com sua familia (composta de sua mulher, VICTORIA, de 47 annos, seus filhos, ROMUALDO, de 21, JUAN de 19, SEBASTIAN, de 17, JOSÉ, de 13, FRANCISCA, de 11, ANTONIO, de 8, CLAUDINA, de 4 e MANOEL de 3 mezes) na Fazenda do Sr. MIGUEL SANCHES, na estação de RIO PRETO, conforme prova com os documentos juntos, e tendo pago sua passagem daquelle porto ao de SANTOS, vem, respeitosamente, pelo presente, requerer digne-se V.Excia., de accôrdo com a lei, autorisar a restituir ao súplicante, da importancia de PTAS. 3.186 -70 (trez mil cento e oitenta e seis psettas com 70 centimos), despendida com o seu transporte, conforme o recibo junto ao presente.

711087.74.76

3

Rio Preto
Joachim Herrero Galban
26 de Setembro de 1922



BILLETE PARA FAMILIA DE EMIGRANTES

(INTRANSFERIBLE)

(Constituyen la FAMILIA para los efectos de este billete, exclusivamente los padres con hijos menores de edad o padre o madre viudos con hijos menores de edad)

UNITED MAIL STEAM COMPANY



Número del billete **1158**

Expedido el día _____ de _____ de 19____

BILLETE DE EMIGRANTES a favor de ⁽¹⁾ **9** pasajeros que abajo se expresan, para embarcar en el vapor **Gotha** el día **17** de **SEPT** de 19____ en el puerto de VIGO para el de **SANTOS** con transbordo en el puerto de **SANTOS** al vapor _____ y con escala en **RIO JANEIRO SANTOS MONTEVIDEO BUENOS AIRES**

NOMBRES DE LOS PASAJEROS

SEXO (3)

EDAD

PARENTESCO CON EL CABEZA DE FAMILIA

IMPORTE (4) DE CADA PASAJE

<i>Francisco Herrera Galban</i>	<i>V</i>	<i>51</i>	<i>espos</i>	
<i>Victoria Sanchez Herrera</i>	<i>H</i>	<i>47</i>	<i>espos</i>	
<i>Romualdo</i>	<i>H</i>		<i>hijo</i>	
<i>para 2 cmt</i>	<i>V</i>			
<i>Sebastia</i>	<i>V</i>			
<i>Jose</i>	<i>V</i>			
<i>Francin</i>	<i>H</i>			
<i>Antoni</i>	<i>H</i>			
<i>Claudin</i>	<i>H</i>			
<i>Manuel</i>				



EQUIPAJES. { Bultos
Kilos

Importe de cada billete entero (en letra) *trescientas noventa y seis 30*
 Idem de cada medio *doscientas seis ptas con 30 cts*
 Idem de cada cuarto *cientos once ptas con 30 cts*
 Importe total de los pasajes comprendidos en este billete *3186 20*

Modo de pago

cheque 174 180
176 182
178 184

- (1) Consignese en letra el número de pasajeros.
- (2) Este espacio sólo se llenará cuando haya transbordo.
- (3) Si es varón se pondrá V y si es hembra H.
- (4) En cifra.

PARA A LOS EMIGRANTES

BILLETE QUE SE ENT.

ADVERTENCIAS

A este billete debe acompañar un impreso donde conste la alimentación a que tiene derecho el emigrante en el buque en que ha de efectuar el viaje, fecha de su salida del puerto, nombre del mismo buque y los artículos de la Ley y Reglamento de Emigración que le interesa conocer.

El emigrante no tendrá obligación de entregar en caso alguno su billete, ni tampoco la tendrá de exhibirlo más que al Inspector o al Cónsul de España en el puerto de destino, con arreglo a lo dispuesto en el penúltimo párrafo del artículo 36 de la Ley de Emigración, de 21 de Diciembre de 1907.

3

Com o presente declaro que o colono de nome JOAQUIM HERRERO GALBAN, com sua respectiva familia, vindos de VIGO (HESPANHA) pelo vapor " GOTHA ", são colonos de minha propriedade agricola denominada " FAZENDA PIAÚ " situada nesta localidade.

Para os fins convenientes assigno o presente.

Rio Preto 27 de dezembro 1922



Reconheço a firma supra

de João de F. F.

Rio Preto 27 de Dezembro de 1922

Em test. Alb da verd.

O. Tabalião

Firma de João de F. F.



4

Com o presente attesto que o colono de nome JOAQUIM HERRERO GALBAN, com sua respectiva familia, vindos de VIGES (HESPAÑA) pelo vapor "GOTHA", são colonos da propriedade do Snr.- MIGUEL SANCHES, denominada "FAZENDA PIAÚ" situada neste districto.

Para os fins convenientes assigno o presente.

São José do Rio Preto 27 de Dezembro de 1922
Joze Mendes de Oliveira



Reconheço a firma supra
de quem se fe'

São José do Rio Preto 27 de Dezembro de 1922

Em test. ~~Joze Mendes de Oliveira~~ e da verd.

O 1.º Tabelião

Firmo de Souza Carvalho



5

Não tendo o requerente
sentado attestado de juiz de
hoz, furo por as mesmas cau-
sa pedir tal documento no
sentido desta directoria fodes
tomar em consideração o
referido pedido de substituição
de passageiros.

Direct. Tur. 07, 30-1-923

Oleary
G. Affier

N. 21.

6

Joaquim Herrero Galban, hespanhol agricultor, de 52 annos, sua mulher, Victoria, de 47, seus filhos, Romualdo, de 21, Juan, de 19, Sebastian, de 17, José Manoel, de 13, Francisco, de 11, Antonio, de 8, Claudino de 4, e seu neto, Manoel, de 3 mezes, procedentes do porto de Vigo, vieram pelo vapor "Gotha," entraram na Hospedaria deste Departamento, no dia 26 de Setembro de 1922 e seguiram para a fazenda do Sr. Miguel Sanchez, na estação de Rio Preto, contractados pela procura n. 3.999.

A localização da familia acima referida está em ordem. Dos documentos exigidos pelo regulamento em vigor o requerente deixou de juntar o attestado do Juiz de Paz. Conforme se verifica pelo documentos junto o requerente devia ter despendido a importancia de PEZETAS 3.186,70.

Departamento Estadual do Trabalho, São Paulo, 26 de Janeiro de 1923.

1923
Marcello Buxa
DIRECTOR.

lito
Junto o attestado.
de lito
sempre em...
31.1.23

O despacho supra foi cumprido.
Direct. Geral 8-2-23

Heary
3^o officio
Junia n. 32

8 - a Conta

Companhia Saneamento de São Paulo

Estado de São Paulo, Prefeitura Municipal de São Paulo, Avenida Paulista nº 1500

Departamento de Engenharia de Sanidade e Esgoto, Rua do Estado nº 1000

em 22 de Setembro de 1933 e assinado por

o Sr. Engenheiro de Sanidade e Esgoto, Sr. [Name]

em conformidade com o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 1000

de 22 de Setembro de 1933 e assinado por

o Sr. Engenheiro de Sanidade e Esgoto, Sr. [Name]

em 22 de Setembro de 1933 e assinado por

o Sr. Engenheiro de Sanidade e Esgoto, Sr. [Name]

em conformidade com o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 1000

de 22 de Setembro de 1933 e assinado por

o Sr. Engenheiro de Sanidade e Esgoto, Sr. [Name]

em conformidade com o que dispõe o artigo 1º do Decreto nº 1000

Departamento de Engenharia de Sanidade e Esgoto, Rua do Estado nº 1000

de 1933.

[Faint, mostly illegible handwritten text and signatures]



4

Eu abaixo assignado, Juiz de Paz, desta Comarca,
Attesto para os devidos fins, que o Snr. Joaquim Herrero Galban,
a acompanhado com sua respetiva familia se acham localizados,
na Fazenda de nominada Piaú, propriedade do Snr. Miguel Sanchez,
a dita Fazenda acha-se lhocalissada na Estação e Monicipio de
de RIO PRETO, e que os mesmo foran contratados por intermedio
do DEPARTAMENTO ESTADUAL do TRABALHO.

Por ser verdade dou Fé.

S. J. do Rio Preto 7 de Fevereiro de 1923
Pozé Memória de Oliveira
o 1º Juiz de Paz



Reconheço a firma supra

doze

Rio Preto 7 de Fevereiro de 1923

Em test. de  *da verd'*

Daniel Augusto
de abelhação



Providencia-se.
G. Costa
Secretario
10.2.23

Recebi do Sr. Tona de Tensas
seus atos passados pertencentes
a família do colono Joaquim
Henrico Galvão, passados entre
mim e a mesma no presente auto.
18 aut. 17/4-23

Jose Veiga